

S E R M A M

EM ACÇAM DE GRAÇAS
PELO FELIZ NASCIMENTO DO SERENISSIMO
Senhor, & Augusto Principe de Portugal

DOM PEDRO

QUE DEOS GUARDE.

P R E G O U - O

NA SANTA SE' DA CIDADE DO PORTO

EM PRESENÇA DO ILLUSTRISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR

D. THOMAS DE ALMEYDA
BISPO DO PORTO, GOVERNADOR DAS
*Armas, Regedor da Relação, & Justiças, do Conselho
de S. Magestade, & seu Sumilher de Cortina, &c.*

O M. R. P. M. Fr. MANOEL DE S. CARLOS
Religioso de S. Agostinho, Qualificador do S. Officio,
Provisor, & Vigario Geral de Lessa, & Commendas
de Malta, que não pertencem ao do Crato, &
Examinador Synodal do Bispado do Porto.



LISBOA,

Na Officina Real DESLANDESIANA.

M. DCC. XIII.

Com todas as licenças necessarias.

SE R M A M

EM NOSSAS DE GRACIAS
PELO RECONHECIMENTO DO SERENISSIMO
Senhor, e Augusto Principe de Portugal

DOM PEDRO

QUE DEUS GUARDE
P R E S E N T E

NA SANTA SEDE DA CIDADÃO DO PORTO
Em virtude do Interim, e Interimario Real

D. THOMAS DE ALMEIDA
GOVERNADOR DO PORTO GOVERNADOR DA
Cidade do Porto, e Governador da
Cidade de Vila Rica, e Governador da
Cidade de Salvador da Bahia.

OMNIBUS MANUEL HES CARLOS
Governador da Bahia, e Governador da
Cidade de Vila Rica, e Governador da
Cidade de Salvador da Bahia, e
Governador da Cidade de Pernambuco, e
Governador da Cidade de Recife.



L I S B O A

Na Officina Real de S. ANTONIO DE S. J. A.

Em 1776
Luzes de S. J. A.



LICENCAS.

Da Religião.

CENSURA DO M. R. P. PRESENTADO

Fr. Manoel de Gouvea.

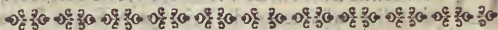
O Bedecendo à ordem de V. P. M. R. vi este Sermão, q̃ pelo felice nascimento do Principe N. S. que Deos guarde, prègou na Sé do Porto o M. R. P. M. Fr. Manoel de S. Carlos, a quem para eu venerar Principe dos Prègadores, já lhe sobeja a gloria de o haver sido deste grande Principe. E se do grande Alexandre só Apelles foy digno Pintor; hoje neste papel se renovão as memorias destes dous Heroes da Antiguidade. Nas do nosso Principe, as de hũ Alexandre; & nas do seu Prègador, as do melhor Apelles.

Com altissima energia escreve o Author, & juntamente descreve pelas excellencias de hum Pedro, as de outro Pedro: as de Pedro Principe da Lusitania, pelas de outro Pedro Principe da Igreja. Duas pedras, são em que as mayorès duas Monarchias estribão firmes, & se na conferencia de ambas, achamos, como dizem, que tambem as pedras se encontrão, ninguém, como o Orador (dizey eu) meteo tão sem perigo a mão entre duas pedras. O certo he, que nem pedras tão preciosas se podião engastar melhor que no ouro de tão apurada eloquencia, nem este fino ouro mostrar melhor seus quilates, que no toque destas pedras. Duas são, mas tambem engastadas ambas,

que parecem, sendo duas, hũa só pedra. Fez o Author, o que de si mesmo diz o mesmo Christo: *Ego lapis angularis, qui facio utraque unum.*

O que, o como, o valente, o moral, o agudo, o douto, o corrente, & o espirital desta grande obra, tudo he mais digno de admiração, que de censura; antes não deve fer outra a censura, que pormos em cada ponto huma admiração. E supposto não haver cousa que neste Sermão encontre a pureza da nossa Santa Fé, & bons costumes; o que só acho lhe pôde contradizer a estampa, he, não haver letras de ouro com q̄ imprimirse, ou caracteres de luzes para estamparse. He o meu parecer. Lisboa, Collegio de N. P. S. Agostinho em 15. de Janeyro de 1713.

Fr. Manoel de Gouvea.



CENSURA DO M. R. P. M. Fr. MANOEL DE ALBUQUERQUE.

POr ordem de V. P. M. R. lieste Sermão, que pelo nascimento glorioso do Serenissimo Principe D. Pedro que Deos guarde, prègou na Cidadé do Porto o M. R. P. M. Fr. Manoel de S. Carlos, & confesso que a sua lição fez tão gostosa a minha obediencia; que tenho muyto que agradecer a V. P. M. R. o nomearme por seu Revedor. O Sermão he digno de Author tão grave, & não havendo em todo elle (como não ha) cousa que encontre a nossa Santa Fé, ou bons costumes, se faz merecedor da licença, que pede, & no mais me remeto em tudo à primeyra censura. Este he o meu parecer. Lisboa, Collegio de N. P. S. Agostinho em 18. de Janeyro de 1713.

Fr. Manoel de Albuquerque.

Vistas as informações dos MM. RR. PP. o Presentado Fr. Manoel de Gouvea, & o Lente Fr. Manoel de Albuquerque, damos licença ao M. R. P. M. Fr. Manoel de

de S. Carlos para imprimir o Sermão que prégou no nascimento do Príncipe nosso Senhor que Deos guarde, havidas primeyro as mais licenças necessarias. Lisboa, Convento de N. Senhora da Graça em 25. de Janeyro de 1713.

O M. Fr. Luis da Cruz Provincial.

Do S. Officio.

A P P R O V A Ç O E N S.

EMINENTISSIMO SENHOR.

NEm o Sermão, nem as approvações, que delle mandou fazer a Religião, contém cousa alguma contra nossa S. Fé, ou bons costumes. São Domingos de Lisboa 5. de Fevereyro de 1713.

Fr. Antonio de Almeyda.

POr mandado de V. Eminencia vi o Sermão, que prégou na Sê da Cidade do Porto o M. R. P. M. Fr. Manoel de S. Carlos da preclara Religião de S. Agostinho, em acção de graças pelo feliz nascimento do nosso Serenissimo Senhor, & Augusto Principe D. Pedro que Deos guarde; & para fahir o Sermão approvado, bastava compollo hum fugeyto nas letras, & na erudicção tão conhecido, & era justo que quem tem tanta sciencia, não desse motivos para a censura, antes sim para a admiração muyta causa, pelo que, para fahir a publico me parece obra muyto digna, & principalmente por não conter cousa, que a nossa Santa Fé, ou bons costumes seja contraria. Convento de N. Senhora de Jesus de Lisboa 20. de Fevereyro de 1713.

Fr. João de S. Theresa.

Vistas as informações, pode-se imprimir o Sermão de acção de graças pelo nascimento do Serenissimo Principe, de que trata esta petição, & impresso tornará para se conferir, & dar licença que corra, & sem ella não correrá. Lisboa 21. de Fevereyro de 1713.

Moniz. Hassê. Monteyro. Ribeyro. Rocha. Barreto.

Do Ordinario.

Damos licença para que se possa imprimir o Sermão de acção de graças, & impresso torne para se conferir, & darmos licença que corra, & sem ella não correrá. Lisboa 25. de Fevereiro de 1713.

M. B. de Tagaste.

Do Paço.

A P P R O V A C A M.

HE V. Magestade servido que veja este Sermão de acção de graças, que pelo feliz nascimento do soberano, & Serenissimo Principe D. Pedro prégou na Sè da Cidade do Porto o M. R. P. M. Fr. Manoel de S. Carlos, Religioso da sagrada Ordem de S. Agostinho. Ingenuamente, confessô que tudo forão admirações quanto vi neste Sermão. Admireyme de ver logo no nascimento hum Infante homem como o Author alta, & profundamente discorre, prova, & persuade: & admireyme de haver hum homem tão grande homem, que ajuntasse, & unisse hũa noticia tão vastas, & tão largas, que parece para a sua comprehensão não bastavão muytos homens, & que só quem fosse mais q̃ homem, (como dizem as palavras do thema deste Sermão) as poderia explicar, resumir, & expor. Com que neste Sermão tem os homens muyto que aprender, & os Prégadores muyto que imitar, & em hum tão grande homem como seu Author não se podia encontrar cousa, que fosse contra as Reaes leys de V. Magestade, pelo que me parece digno da licença, que pede. Vossa Magestade mandará o que for servido. Santo Eloy 6. de Março de 1713.

Francisco de S. Bernardo.

Que se possa imprimir, vistas as licenças do S. Officio, & Ordinario, & depois de impresso tornará a mesa para se taxar, & conferir, & sem isso não correrá. Lisboa 9. de Março de 1713.

Duque P. Carneyr p. Costa. Andrade. Botelho. Pereyra.



NUMQUID SION DICEI: HOMO,
& homo natus est in ea, & ipse fundavit eam
Altissimus? Dominus narrabit in scripturis po-
pularum, & principum. Ex Psalm. 86. vers. 5. 6.

A V E M A R I A .

§. I.



GLORIOSAS duas Monarchias, a da Igre-
ja, & a da Lusitania! (Illustrissimo, Reve-
rendissimo, & Preclarissimo Senhor) Glo-
riosas duas Monarchias, a da Igreja, & a da
Lusitania! He gloriosa a Monarchia da
Igreja; porque excede as mais nas regalias.

He gloriosa a Monarchia da Lusitania; por se assemelhar
nas regalias com a Monarchia da Igreja.

A mayor regalia da Igreja he ser Christo, Rey dos
Reys, & verdadeyro Deos, o seu immediato Fundador,
& bem se assemelha a Lusitania com a Igreja nesta regalia,
pelo muyto que nas fundações se assemelhaõ. E day at-
tenção à nossa historia.

Fundou Christo nosso Redemptor a espiritual Mo-
narchia da Igreja, estando crucificado no Calvario. Di-
zem-no todos os Santos Padres: E quando no Campo
de Ourique fundou a temporal Monarchia da Lusita-

Clemens V.
in Clem. de
Sûma Tri-
nia

nit. & fide.
S. Pater Aug.
gust. tr. 9.
in Joan. &
libr. 9. de
Gen-ad lit.
c. 19.
Div. Hier.
ad Eph. c. 3.
Rupe rt. in
c. 3. Genes.
Div. Cypri-
an. libr. de
monte Sina
&c.
Fr. Bern. de
Brit. t. part.
da Chron.
de Cister li-
br 3. c. 3.
Viegas libr.
4. Almeyda
da Restaur.
de Portu-
g. p. 1. c. 5.
Souza do
Mayor Tri-
unfo in
principio.
Psal. 44.
vers. 17.
Marth. 28.
20.
Joann. 21.
18.
1. ext. Syria.
apud Silvei-
ra tom. 5. l.
9. quest. 7.
num. 42.

nia, appareceo crucificado. Publicaõ-no os nossos Escri-
tores.

O fim com que fundou Christo a Monarchia da Igreja
foy a conservaçãõ do Evangelho, & dilataçãõ de seu
santissimo nome: *Constitues eos Principes super omnem
terram. Memores erunt nominis tui.* E com adequada se-
melhança tambem na fundaçãõ da nossa Monarchia mos-
trou o Senhor o mesmo fim: *Ut deferatur nomen meum
ad exterar gentes.*

A Monarchia da Igreja tem por braço glorioso as cin-
co Chagas de Christo, como he notorio; & a Monarchia
Lusitana deo o mesmo Christo nas suas cinco Chagas o
melhor braço: *Insigne tuum ex pretio, quo ego humanum
genus emi, compones.*

Da Monarchia da Igreja disse Christo, que nella havia
de assistir em quanto o mundo durar: *Vobiscum sum usque
ad consummationem seculi;* & a Monarchia Lusitana pro-
metteo Christo hũa inalteravel assistenciã da sua Divina
misericordia: *Non recedet unquam ab eis, neque a te mise-
ricordia mea.*

E finalmente, ao primeyro dos sagrados Apostolos, &
para os mais Pontifices, entregou Christo o governo de
toda a Monarchia da Igreja: *Pasce oves meas;* ou, como
diz o Syriaco, *Pasce mihi oves meas.* E a quem naõ he ma-
nifesto, que ao nosso primeyro Rey, & para os seus suc-
cessores, com semelhante reserva, tambem Christo lhe
entregou a Monarchia: *Volo in te, & in semine tuo Impe-
rium mihi stabilire?*

Gloriosas Monarchias! gloriosa a da Igreja, pelo muy-
to que a todas te aventaja! gloriosa a da Lusitãnia, pelo
muyto que com a da Igreja se assemelha! Nestas seme-
lhanças consiste; o Portuguezes, a nossa mayor gloria;
& para a nossa gloria ainda ser mayor, com que poderiaõ
crescer estas semelhanças? Eu o digo. Com o feliz, &
ditoso nascimento do Srenissimo Senhor, & Augusto
Prin-

Principe D. Pedro, que Deos guarde. Esta he a esclarecida, & defejada Prole da mais Regia Stirpe: este he o novo Principe, que nos vem do alto Ceo: *Jam nova progenies Cælo demittitur alto.* Este he o Principe que nos dá Deos, para que cresçaõ as semelhanças entre a Monarchia da Lusitania, & a Monarchia da Igreja. O primeyro Rey, que tivemos, pelas suas raras virtudes, fez que estas duas Monarchias se assemelhassem; & o ultimo Principe, que temos, com as suas grandes proezas fará continuem as semelhanças entre estas duas Monarchias.

Virg. Eclo.
4. in princ.

§. II.

E Se me pergunta o auditorio, em que haõ estas semelhanças de consistir? Para que lhe possa responder, he necessario notar. Primò, que à Monarchia da Igreja prometteo Christo firme duraçaõ, por ser fundada sobre pedra firme: *Super hanc petram ædificabo Ecclesiam.. porta inferi non prævalerunt adversus eam.* Secundò, que da mesma Igreja disse o mesmo Christo, havia de ser universal o seu imperio, & se havia de estender a todo o orbe: *In omnem terram exivit sonus eorum. Erit unum ovile, & unus Pastor.* Deforte, que a Monarchia da Igreja ha de conservar-se, & ha de estender-se. Ha de conservar-se com firmeza, & ha de estender-se, ou dilatar-se com felicidade.

Math. 16.
18.

Pfalm. 18.
Joann. 10.
16.

Pois isto prenotado, saybaõ os ouvintes, que no feliz nascimento do Principe Senhor nosso, tambem na *conservação, & dilatação*, consistẽ as duas semelhanças que considero entre a Monarchia da Lusitania, & a Monarchia da Igreja. Com estas semelhanças he que ha de crescer a nossa gloria; pois no Serenissimo Principe D. Pedro nos nasceu hum Principe, que será Homem homem para conservar com firmeza a Coroa da Monarchia: primeyra semelhança; & será Homem homem para dilatar com ventura

a Monarchia da Coroa: segunda semelhança. E pondere-
mos o thema.

Joan. Steph.
Menochius
tom. 1. in
Psalm. 86.
num. 5.

Numquid Sion dicet: Homo, & homo natus est in ea? Da Monarchia da Igreja, conforme Menochio, & muytos Padres, se entende o Texto. Nelle se introduzem muytas Nações, perguntando se naquella Monarchia nasceo hum Homem homem, & se a fundou o Altissimo: *Numquid Sion dicet*, ou como verte Simacho, *De Sion dicetur: Homo, & homo natus est in ea?* Notavel pergunta, & à q' só podia dar Deos a réposta: *Dominus narrabit in scripturis populorũ, & principum.* Mas vejamos a versão elegante de Pagnino, que juntando o verso immediato, & omittindo a interrogação, deyxou mais clara do Texto a intelligencia: *Memorare faciam Rahab, & Babel scientibus me; Ecce Palaestina, & Tyrus, cum Ethiopia... & ipsi Sion dicetur, Vir, & Vir natus est in ea, &c.* Como se quizeffe dizer o Texto: Virá tempo em que publiquem as Nações estranhas com gloria de Siao, que nella nasceo hum Homem homem, & a fundou o Altissimo; como havia o Senhor de narrar ao universo por escrituras dos povos, & juntamente dos Principes: *Dominus narrabit in scripturis populorum, & principum.*

Pagnin.
apud Me-
nochium
cit.

Supposta pois esta intelligencia, & omittidas outras, venhão já todas as Nações. Confessem da Monarchia da Igreja, symbolizada em Siao, as regalias, & felicidades, & para confessarem, que nas felicidades, & nas regalias tem a Monarchia Lusitana muytas semelhanças com a Monarchia da Igreja, abraõ as escrituras das Conquistas, & sujeição dos povos, & leão pelas escrituras das proezas, & excellencias dos Principes. Nas escrituras dos povos he certo haõ de ler dos Portuguezes, que fiados nos fios da sua espada, navegáraõ o Oceano, descobrirão o Atlantico, aportáraõ no Indico, assombráraõ o Ganges, ensanguentáraõ o Nilo, conquistáraõ a India, reduziráõ a Persia, rendéraõ a Arabia, passáraõ à Africa, & entráraõ
Nas

Nas escrituras dos Principes tambem com certeza lerão dos nossos Reys, a ardente fé de D. Affonso Henriques, a religião de hum D. Sancho, a fortaleza do Segundo Affonso, a benignidade do Segundo Sancho, a industria de D. Affonso III. a magnificencia de hum D. Diniz, a charidade de D. Affonso IV. a Justiça de D. Pedro I. a liberalidade de D. Fernão, as vitorias de D. João I. o zelo de hum D. Duarte, as Conquistas de D. Affonso V. a prudencia de D. João II. a felicidade de hum D. Manoel, o amor de D. João III. a magnanimidade de hum D. Sebastião, a virtude de hum D. Henrique, a resolução de hum D. João o IV. a Christandade de D. Pedro II. & em fim as heroicas virtudes, & boas intenções do nosso Serenissimo Rey, & Senhor D. João V.

Esta lição pois de escrituras authenticas fará dizer às Nações remotas, que a Monarchia da Lusitania, & a Monarchia da Igreja são muyto semelhantes. Semelhantes em que a huma, & a outra fundou o mesmo Altissimo: *Fundavit eam Altissimus*; & semelhantes, porque em cada huma nasceo hum Homem homem: *Homo, & homo natus est in ea*. Na Monarchia da Igreja, entre outros varões insignes, nasceo o Principe dos Apostolos S. Pedro filho de hum João: *Simon Joannis*; & no seu governo assim foy Homem homem, que poz em admiração aos mais Principes: *Absorpti sunt juncti petra Principes eorū*. Na Monarchia Lusitana tambem outro Pedro nasceo de outro João, pois que do muyto alto, & poderoso Rey, & Senhor D. João V. nasceo o Serenissimo Principe D. Pedro. E isto com tal felicidade, que para continuarem as duas propostas semelhanças entre as duas mais gloriosas Monarchias, bem se pôde profuturar, que será Homem homem este grande Principe.

Será Homem homem para conservar com firmeza a Coroa da Monarchia, assemelhando-a à da Igreja, que não pôde padecer a menor ruina: *Super hanc petram aedificabo*

Joann. 21.

15.

Plal. 140. 6.

Judices eorum.

Ubi

Menoch.

Principes

eorum, seu

praecepti in-

ter ipso.

ficabo Ecclesiam, &c. Serà Homem homem para dilatar com ventura a Monarchia da Coroa, affmelhando-a à da Igreja, que se ha de estender a toda a terra: *Erit unum ovile, & unus pastor.* E este será o meu assumpto.

§. III.

NElle, ò inclytos Portuguezes, bastava dizer, que nos deo Deos hum Principe, para que com a lealdade de bons vassallos, houvessemos de dar graças a Deos; & se nos dá hum Principe, que pelas circumstancias em que nasce, pelo nome que o acredita, pelo horoscopo que lhe contemplo, & pelas felicidades que lhe profuturo, ha de ser grande Principe, bem he, que demos a Deos muytas, & muytas graças.

Demoslhe graças, porque no claro emisferio da Augusta Rainha nossa Senhora, tanto que rayou a Aurora de huma bella Infante, logo nasceo o Sol de hum preclaro Principe.

Demos a Deos graças, porque se na attenuação da Regia Prole prometteo multiplicar as vistas: *Respiciam, & videbo*; agora bem se póde dizer que vio, & vio, pois que hum Homem homem nos nasceo: *Homo, & homo natus est in ea.*

E em fim demoslhe graças, porque sendo maxima de Principes conservar os estados, & dilatar os dominios, no Serenissimo Principe Senhor nosso nos dá Deos hum Principe, que será Homem homem, para que o estado se conserve, & para que o dominio se dilate. Em conclusão: Homem homem para conservar com firmeza a Coroa da Monarchia. Primeyro ponto do assumpto. E ultimamente Homem homem para dilatar com ventura a Monarchia da Coroa. He o segundo ponto. E se me dilatey no exordio, prometto ser breve no discurso.

P O N T O I.

§. IV.

Primeyramente, na firme conservação da Coroa consiste a primeyra semelhança da nossa Monarchia com a da Igreja. O primeyro ponto da maxima dos Principes he conservar os estados; & bem pôde dar graças a Deos o nosso Reyno, pois que para a conservação do seu estado, lhe deo no Serenissimo Principe D. Pedro hum tão grande Principe. Com este Principe não ha que temer os inconstantes eyxos da voluvel roda. Com este Principe bem se pôde considerar a nossa dita em fixos pôlos de mais celeste esfera. Pois o seu nascimento, & nome profuturão, que para a nossa Monarchia, à semelhança da Igreja, permanecer, já tem no Serenissimo Principe D. Pedro a melhor pedra, em que se fundar.

Em dia de S. Pedro de Alcantara, que se contaõ dezanove de Outubro, nasceo o Serenissimo Principe D. Pedro. Não he muyto nascesse com nome hum Principe, que nasceo já Homem homem: *Homo, & homonatus est.* Pela esclarecida descendencia, & gloriosa memoria do glorioso, & esclarecido Rey, & Senhor D. Pedro II sempre se havia de chamar Pedro o seu felicissimo Neto, & nosso excelfo Principe; mas se nos grandes nascimentos, ou nos nascimentos dos Grandes, sempre são mysteriosos os horoscopos, eu cuidoo descobrir alto mysterio por nascer o nosso Principe em dia de S. Pedro.

Os Romanos augurarão felicidades à tua Monarchia por nascer Augusto Cesar ao nascer do Sol: *Paulo ante Solis exortum natus est Augustus:* & nascendo o nosso Principe em dia de S. Pedro, ha de ser a felicidade avantejada, porque soy a influencia mais benigna. A influencia do Sol, Principe das esferas, prometteria no nascimento de

Emmanuel
Theaur. in
princip.

Cesar hũa felicidades contingentes à Monarchia Romana; & a influencia de S. Pedro, Principe da Igreja, no nascimento do nosso melhor Cesar promette à Monarchia Portugueza com tal seguro as felicidades, que para a nossa Monarchia, à semelhança da Igreja, permanecer, já tem no Serenissimo Principe D. Pedro a melhor pedra em que se fundar: *Benè fundata est supra firmam petram.*

Venturosa Monarchia! E para mais se conhecer esta ventura, permittãome propor esta difficuldade. He certo não nasceo o nosso Principe em dia de S. Pedro Principe dos Apostolos, mas sim de S. Pedro de Alcantara; & se vay muyto de Pedro a Pedro, qual póde ser a razaõ, porque sendo de hum Pedro o nascimento para a celebridade, ha de ser de outro Pedro para a influencia? Mas notem, Senhores, o mysterio.

Quem abrir a sagrada Escritura, verá que nos grandes nascimentos, assim se falla no nascimento, que tambem se adverte na conceyção: *Ecce concepisti, & paries*, disse hum Anjo a Agar. *Concipies, & paries filium*, disse outro Anjo à mãe de Samsão. *Ecce concipies in utero, & paries filium*, disse tambem o Anjo à Virgem Senhora nossa na Encarnação do Divino Verbo. Desorte, que nos nascimentos, que dispõem o Ceo, primeyro se adverte na conceyção, que se falle no nascimento.

Isto assim supposto, digaõ os ouvintes: Em dia de S. Pedro de Alcantara, ou de dezoyto para dezanove de Outubro, nasceo o Serenissimo Principe, & Senhor D. Pedro? Sim; pois contem agora de dezanove de Outubro para traz nove mezes completos, & creyo haõ de achar foy a conceyção do Principe Senhor nosso em dezoyto para dezanove de Janeyro com singular mysterio. Pois attendendo entre os Romanos a melhores factos, este foy o ditofo, & primeyro dia em que o Principe dos Apostolos, para haver de governar a Igreja, collocou em

Roma o seu throno: estabeleceo em Roma o seu Imperio; & fixou a sua cadeyra naquelle emporio.

Fosse pois o nascimento do Serenissimo Principe em dia de S. Pedro de Alcantara, que vindo demais longe para a conservação da Monarchia a influencia da felicidade, tambem lhe vinha com esta o glorioso nome do Principe soberano da Igreja. Só este nome verdadeyramente era nome proprio para o nosso Principe excelso. Era nome proprio, por ser nome de Principe. Era nome proprio, por ser nome de Principe filho de hum Joaõ. Era nome proprio; porque se a Monarchia da Igreja tem a sua estabilidade em huma firme pedra, o nosso grande Principe nascendo Homem homem, tambem mysticamente será pedra firme, para que a Monarchia Lusitana se conserve, & à Monarchia da Igreja se assemelhe: *Homo, & homonatus est. Super hanc petram ædificabo Ecclesiam meam.*

Die 18. Januarij: Cathedr. S. Petri, qua Roma primū sedit. Ex Brev. Rom.

§. V.

Glorioso principe, que assim ha de conservar a Co-roa da Lusitania! Glorioso Principe, que entre as duas mais gloriosas Monarchias, ha de pôr tão raras semelhanças! E em fim glorioso Principe, pois q̃ para prometter felicidades a toda a Monarchia, já nasce Homem homem na primeyra infancia!

Entre os emblemas, que a Salamaõ parecerão difficul-tosos, considerou mayor difficuldade no caminho de hũ varão na adolescencia: *Quartum penitus ignoro. Viam viri in adolescentia.* Mas se Salamão contemplára os passos do nosso grande Principe, a não achar nelle hum varão na adolescencia, certamente parece acharia hum Homem homem, ou varão varão na primeyra infancia: *Vir, & vir natus est in ea.*

Proverb. 30.18.19.

Admiravel Principe! Principe varaõ varaõ? Sim; & se

ALapid.in
Proverb.
Salom. cap.
21. vers. 2.

os ouvintes me perguntão, porque estes nomes se duplicão? Etymologizem da virtude a varonia: *Vir à virtute*, & creyo hão de dizer, que será varão, & varão o nosso excelso Príncipe. Será varão, porque para o exercicio de heroicas virtudes, no Príncipe, que lhe deo o nome, tem o prototypo. E será varão, porque para zelar o Divino culto, & o seu sagrado Templo, no nosso Augusto Rey, que lhe deo o ser, tem o exemplar.

Politicos houve, que determinando tempo aos Reys para o expediente da Monarchia, & para o defafogo da occupação, sómente lhe não determinarão tempo para o exercicio da virtude. Errada politica, & indigna de Reys da Christandade! Grande Rey foy David, & sendo certo que dilatou Conquistas, sustentou guerras, ajustou pazes, expedio armadas, deo instrucções, pactou alianças, administrou justiça, despachou consultas, & não negou audiencias; quem ignora foy David hum Rey, que louvava a Deos, cantava Psálmos, & frequentava o Templo:

Psalm. 137.
2. *Adorabo ad Templum sanctum tuum, & confitebor nomini tuo?*

Semelhantes são as virtudes, em que o Príncipe nosso Senhor ha de admirar, que por isso já nasce Homem homem, ou he varão, & varão ao nascer: *Vir, & vir natus est in ea*. Príncipe, que para o exercicio de heroicas virtudes tem em S. Pedro prototypo! Príncipe, que para o zelo do culto Divino, & Templo sagrado tem em David cabal exemplo, & em seu felicissimo Pay, & nosso Augusto Rey tão digno exemplar, verdadeiramente, que este grande Príncipe, & este grande Rey, agora juntamente obrarão prodigios nos progressos do seu reynado; & para que sejam muytos no Reyno os progressos, agora se verão melhor os seus prodigios.

Houve tempo, em que S. Pedro, & S. João obrarão hum grande prodigio, & noto eu houve este prodigio, quando Pedro, & João hião para o Templo: *Petrus, & Joannes*

Joannes ascendebant in Templum. Não ouve o prodigio ^{Act. Ap. c.} indo só João, ou indo só Pedro, mas hia Pedro com João ^{3.º.} quando se obrou o prodigio. Não se vio prodigio tão raro em outro algum lugar, como notou o Texto; & só quando Pedro, & João buscavão a Deos no Templo, obrarão este prodigio. O pobre, em quem o prodigio se obrou, pedia a sua esmola, & parece não esperava milagres; mas como João, & Pedro, ou já Pedro com João hiaõ para o Templo, logo se fizerão milagres; logo se obrarão prodigios, & com os prodigios, & milagres logo se virão progressos: *Surge, & ambula.*

Applicay, Senhores, os successos, que para a Deos os agradecermos, eu sómente declaro os prodigios. Em El Rey nosso Senhor, & no Principe Senhor nosso, já temos João, & já temos Pedro, ou já temos a Pedro com João. Em ambos se verà o zelo do Divino culto, em ambos se verà o zelo do sagrado Templo. E que se ha de seguir a estes zelos santos? Sabem que se ha de seguir? Firmar-se a Coroa, & conservar-se o Reyno entre muytos progressos, & prodigios. E deme attenção o auditorio.

§. VI.

Prodigio; & progresso he para o Reyno nascerlhe com o Principe, que lhe nasceo, não só a reforma da justiça, que já vimos, mas a abundancia da paz, que esperamos: *Orietur in diebus ejus justitia, & abundantia pacis.* ^{Psal. 71. 7.} Havia de vir tempo, em que a paz se abraçasse com a justiça; & guardou-se esta felicidade para este tempo, pois já a justiça se reforma, & já a paz se ajusta: *Justitia, & pax osculatae sunt.* ^{Psal. 84. 11.}

Prodigio, & progresso he para o Reyno, quando se consideravão diminutos os seus thesouros, offerecerlhe, pouco antes de nascer o Principe, huma tão rica frota o seu Tejo, que sómente por esta vassallagem deyxou com

Faria Epit.
part. 3. c. 7.
num. 17.

mil invejas ao nosso Douro. Do ouro do rio Tejo fabricou El Rey D. Diniz hum Sceptro, & huma Coroa. E sendo o Rio de Janeyro mais liberal para a Coroa, & Sceptro, mayor felicidade promete ao Reyno o nosso grande Principe; pois que no seu nascimento entráão pelo Tejo rios de ouro.

Prodigio, & progresso he para o Reyno, que tivessem em Campo Mayor as nossas armas tão glorioso triunfo, pouco depois de nascer o nosso excelso Principe. Em outras occasiões atacou o inimigo outras Praças do Alentejo, & parece que mais alta Providencia o levou à de Campo mayor nesta occasião.

He Campo Mayor a Praça que tem a S. João Baptista por Protector. E em tempo que hum Scipião Portuguez, ou Marte Lusitano com o nome de Pedro he General, ainda que o Castelhana com muyta força atacasse a Praça, & a investisse, em João, & Pedro, (mysteriosos nomes do nosso Rey, & Principe.) em João, & Pedro tinha a Praça com ventura quem a defendesse. Verdade he, que em todas estas guerras foy este o combate mais renhido, & o conflicto mais sanguinolento; mas parece dispoz a Providencia, que viesse o inimigo a Campo Mayor com estas forças na ultima campanha, para que retirando-se descomposto, & rechaçado, possa dizer o mundo em conclusão das guerras, que ficou Portugal vitorioso, pois he certo ficou por elle o Campo.

E finalmente, prodigio, & progresso he para o Reyno, que do nascimento do Serenissimo Principe, & Senhor D. Pedro, houesse de ser feliz presagio a mais sublime Purpura. Havia de nascer este grande Principe para conservar aquellas semelhanças, que entre a Monarchia Portugueza, & Ecclesiastica reconheceo o mundo em todo o tempo. E se a Igreja lhe ha de ser devedora desta semelhança, que muyto lhe prevenisse huma Purpura para a assistencia, & lhe disponha outra Purpura augmêtando a nossa felicidade?

Estes

Estes são pois os progressos, & prodigios, que no nascimento do Principe Senhor nosso afixação a nossa conservação, & na semelhança da Monarchia da Igreja promettem estabilidade à nossa Monarchia. Esta em fim he a estavel conservação, que devemos gratificar à Divina beneficencia. Demos a Deos graças, por nos dar hum Principe, para os progressos do Reyno tão prodigioso. Demos a Deos graças, por nos dar hum Principe, que será Homem homem na conservação do Reyno Lusitano, ou na conservação do Reyno do Altissimo: *Erit mihi Regnum fide purum. Homo, & homo natus est in ea, & ipse fundavit eam Altissimus.*

P O N T O II.

§. VII.

O Segundo ponto da maxima dos Principes he dilatar a Monarchia da sua Coroa, & na segunda parte desta maxima consiste a segunda semelhança, que tem a Monarchia da Lusitania com a Monarchia da Igreja.

A todo o ambito do mundo se ha de estender o espiritual dominio de S. Pedro: *In omnem terram exivit sonus eorum. Erit unus ovile, & unus pastor.* E no feliz nascimento do Serenissimo Senhor, & Principe D. Pedro, parece podemos dar graças a Deos; porque o temporal Imperio deste grande Principe tambem se ha de estender a todo o mundo.

No Campo de Ourique disse Christo ao nosso primeiro Rey de Portugal, que não só fundava Reynos, mas tambem Imperios: *Ego edificator Regnorum, ac Imperiorum sum.* E ninguem ignora que no mesmo Campo deo Christo a Portugal nome de Imperio, como querendo dizer, que lhe não bastaria o de Reyno: *Erit mihi Regnum fide purum. Volo in te; & in semine tuo Imperium mihi stabilire.*

Este he pois o mais claro fundamento, para haver Portugal de ser Imperio. Alguns o affirmarão fundando-se naquelle Aguiã, que vio Êsdras; & que dizem os nossos Escriitores ser da Lusitania o melhor symbolo: *Aquila, quam vidisti, ascendentem de mari, est Lusitania symbolum*, diz Macedo.

4. Eodr. 11.
1.

Antouio de
Souza de
Macedo.

D. Bonav.
libr. 2. de
Operib.
Condit.

Outros o consideraõ, fundando-se com S. Boaventura na observação, de que sendo o primeyro Imperio no Oriente, ha de ser no Occidente o ultimo Imperio. O primeyro Imperio vio-se nos Assyrios, que erãõ mais Orientaes que os Persas, que os Medos, que os Gregos, & que os Romanos; o ultimo Imperio verfeha nos Portuguezes, mais Occidentaes, & naõ menos valerosos que os Romanos, que os Gregos, que os Medos, que os Persas, & que os Assyrios: *Ab Oriente incepit*, diz S. Boaventura fallando do Imperio universal, *Ab Oriente incepit, & terram habitabilem percurrit usque ad Occidentem*. Desorte que por observações, por vaticinios, & por textos parece se faz claro, que ha Portugal de ser Imperio.

Pois isto assim supposto, deyxem-me dizer, que podemos dar muytas graças a Deos nosso Senhor, porque no Serenissimo Principe D. Pedro parece vem nascendo hũ Homem homem para este Imperio. He este o Principe, que à Monarchia da Igreja ha de affemellar a nossa Monarchia. He este o Principe, que daqui a muytos annos (sem que Deos nos guarde a ElRey nosso Senhor) será entre os Reys de Portugal o terceyro Rey, que tenha o nome de Pedro. Pois para que estas Monarchias se affemelhem, & para que se affemelhem os Principes destas Monarchias, do modo que hũ Pedro Principe da Igreja tem espiritualmente Imperio universal, tambem para o Principe da Lusitania D. Pedro, que ha de ser terceyro deste nome, será universal o seu Imperio. E cuydo tem a figura grande fundamento.

Para Christo bem nosso entregar a S. Pedro a sua Monar-

narchia, & o seu Imperio, tres vezes examinou o seu amor: *Simon Joannis diligis me plus his? Simon Joannis diligis me? Simon Joannis amas me?* Não reparo já em que para Christo entregar a Pedro hum taõ largo Imperio, sempre o publicou por filho de Joaõ. Reparo sim, em que só depois de examinar tres vezes o amor de Pedro, lhe houve de entregar aquelle Imperio. Mas assim havia de ser, para q̄ não só se assemelhasse o Imperio da Igreja, & o da Lusitania, mas tambem os Principes Pedros da Lusitania com Pedro Principe da Igreja. E dem-me Senhores attençãõ.

Tinha Christo affirmado, que havia Portugal de ser Imperio: *Volo in te, & in semine tuo Imperium mihi stabilire.* É para haver de entregar este Imperio a Portugal, q̄ faria? Fez, o que fez a Pedro: examinou tres vezes o seu amor. Examinou-o no Serenissimo Rey D. Pedro I. em cuja mão se vio a balança da Justiça: *Diligis me?* Examinou-o no Serenissimo Rey D. Pedro II. em cujas acções se vio o exemplar da Christandade: *Diligis me?* Agora o examina, & pela sua Divina presciencia o tem examinado no Serenissimo Principe D. Pedro, que, como disse-mos, daqui a muytos annos será D. Pedro III. do seu nome: *Simon Joannis amas me?* Pois notem, que como neste Principe Pedro, depois de tres exames se houve de qualificar o amor do Reyno, por isso sómete a este Principe, parece ha de entregar Deos aquelle Imperio. O Imperio universal da Igreja deo-o Christo a Pedro, depois que do seu amor fez tres exames; & o Imperio universal do mundo, parece o ha de dar Deos ao Principe D. Pedro, pois que para a qualificação do amor do Reyno em Principes do seu nome, nelle se ha de acabar o exame do amor, ou se ha de acabar nelle a terceyra pergunta do exame: *Simon Joannis amas me?* É cuydo me diz o auditorio que tambem he tempo de acabar o ponto do Sermaõ.

Eu o acabo, dizendo sómente em conclusãõ do as-

sumpto, que esta he a felicidade com que nasce o Serenissimo Principe Dom Pedro Senhor nosso. Nasce Homem homem para conservar com firmeza a Coroa da Monarchia, desorte que verdadeyramente seja Estado. Nasce Homem homem para dilatar com ventura a Monarchia da Coroa, desorte que comece nelle hum novo Imperio. São estas as duas partes da maxima dos Principes: são estas as duas propostas semelhanças entre as duas mais gloriosas Monarchias. E se no Principe Senhor nosso nos dá Deos hum Principe, que continue estas semelhanças, & pratique aquella maxima; com devida gratificação, (o inclytos, & famosos Portuguezes, illustres Cidadãos da mais famosa, & inclyta Cidade) com devida gratificação demos a Deos graças, por nos haver dado hum tão grande Principe.

§. VIII.

Muytas graças vos damos, meu Deos, & meu Senhor, & sentimos não sermos todos linguas para melhor vos render as graças; mas se disse Enodio, que só o reconhecimento pôde agradecer grandes beneficios, suspendaõ-se as expressões da nossa lingua, & reconheçamos as graças da vossa beneficeñcia. Reconhecemos, Senhor, a grandeza da nossa obrigação, por dares hum tão grande Principe à nossa Monarchia, & com elle para a conservação do Estado a melhor firmeza, & para a dilatação do Imperio a mayõr ventura.

Agora, meu Senhor, já que a nossa Casa Real mostra fer Casa do Sol, por se estribar em tão sublimes columnas: sustentay, Senhor, as columnas, para se firmar a Casa. Entre muytas felicidades concedey aos nossos muyto Altos, & Poderosos Reys huma larga vida: entre felices progressos, fazey se conte a vida dos nossos Serenissimos Principe, & Infantes não só por muytos annos, mas por largos lustros.

Vivaõ

Vivaõ para encher o mundo de admirações: vivaõ para eternizar os seus nomes nas memorias: vivaõ para darem emblemas à fortuna: vivaõ para ferem delmayo da inveja: vivaõ para nos governar com felicidade: vivaõ para nos evitar os estragos de Bellona: vivaõ para nos procurar sossegos de Minerva; & finalmente vivaõ para nesta vida vos fervirem em graça, & merecerem a gloria: *Ad quam nos perducatur, &c.*

L A V S D E O.



18
The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the office of the Secretary of the Board of Education since the last meeting of the Board. The names are given in alphabetical order.

LAVIS DEO

